



Câmara dos Deputados  
Gabinete do Deputado Federal Heuler Cruvinel

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 2017**

(Do Sr. Heuler Cruvinel)

Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. ....

II - .....

h) a cobertura na integra do plano de saúde e seguro saúde será garantido ao beneficiário sem custo durante a vigência de seu seguro desemprego sem qualquer custo.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente propositura tem como objetivo garantir a assistência de saúde durante o período que o beneficiário desempregado busca sua nova colocação no mercado.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Deputado HEULER CRUVINEL